



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 43 de 15/07/2022

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.

RESOLVE:


Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **JOÃO ALVES DA SILVA FILHO**, detentor do cargo de **Guarda Municipal Nível XVI, matrícula 2757**, lotado na Secretaria Executiva de Defesa Cidadã, com fundamento legal no Art. 6º, Incisos I a IV, da EC 41/2003, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

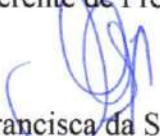
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 15 de julho de 2022


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência


Ezi Francisca da Silva Paulino.
Ass. Adm. Financeiro


Héli da Luzia de Arruda Lima.
Presidente Conselho Deliberativo.